



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maximiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

PLANO DE TRABALHO

Assistência Social

Exercício 2021

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| Projeto: <i>Acolhimento Institucional de Idosos</i> | Valor da Parceira: R\$ 108.000,00 | Aditamento: R\$ 42.000,00 |
|--|---|-------------------------------------|

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

| | | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|---|
| Orgão: <i>Lar São Vicente de Paulo</i> | | CNPJ: 44.549.947/0001-21 | |
| Endereço: <i>Rua Maximiano de Andrade, 262 - Vila Velha</i> | | | |
| Cidade: <i>Fartura</i> | UF: <i>SP</i> | CEP: <i>18870-042</i> | e-mail: <i>lar.fartura@gmail.com</i> |
| Telefones: <i>(14) 3382-1820</i> | Banco: <i>Banco do Brasil</i> | Agência: <i>2055-9</i> | Conta Corrente: <i>40072-6</i> |

2. Dados do responsável legal

| | | | |
|---|--|-------------------------|-----------------------------|
| Nome: <i>Maria Neusa Machado</i> | | CPF: 072.0184.288-32 | |
| RG/Orgão Expedidor: <i>12.804.867 SSP/SP</i> | e-mail pessoal: <i>marianeusamachado@adv.oab.org.br</i> | Telefone: | Cargo: <i>Presidente</i> |
| Endereço completo: <i>Rua Rio Grande do Norte, 675 - Avaré/SP - CEP 18.700-230</i> | | | |

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

| | | | |
|---|--|-------------------------------------|------------------------------------|
| Nome: <i>Tania Regina Teixeira Garcia</i> | | CPF: 112.422.498-00 | |
| RG/Orgão Expedidor: <i>10.986.027-5</i> | e-mail pessoal: <i>trtgarcia@yahoo.com.br</i> | Telefone: <i>(14) 99602-8056</i> | Cargo: <i>Assistente Social</i> |
| Endereço completo: <i>Rua Antonio Vieira Rocha, 474 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-036</i> | | | |

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura, ILPI, que presta serviços de alta complexidade, de natureza privada e filantrópica, na área assistencial.

A entidade possui vagas para 40 idosos, de ambos os sexos, com 30 vagas para o município de Fartura, para idosos considerados com grau de dependência I e II. O LSVP, não acolherá o idoso com grau de dependência III, conforme reza a Política Nacional do Idoso, LEI nº 8.842, de 4/01/1994, Artigo 4º, Parágrafo Único: É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

A parceria entre a Prefeitura Municipal de Fartura e o LSVP é realizada há anos, conforme "Termo de Colaboração" anual para o acolhimento de idosos, através de protocolo de acolhimento, já acordado anteriormente em reunião de rede.

O LSVP de Fartura também acompanha a Resolução 109/2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no acolhimento de idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social, de maneira provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares.

Com o aumento da população idosa, torna-se cada vez maior a presença de idosos nos serviços de rede (social, saúde, cultura, educação, etc.), gerando impacto marcante nesses serviços, que até então não tinha estrutura física, financeira e de pessoal suficientes e adequados para atender esta crescente demanda.

Diante disso, há extrema necessidade em oferecer, planejar e programar serviços voltados à assistência ao idoso, oferecendo um atendimento de proteção integral com qualidade, digno e pleno, preservando a sua autonomia dentro da família, instituição e sociedade, isto é, em qualquer lugar onde esteja o idoso.

O Lar São Vicente de Paulo, ciente dessa necessidade, já com vasta experiência na área, solicita parcerias financeiras com a Prefeitura Municipal de Fartura para contribuir em sua manutenção e adequação dos serviços existentes, pois não possui condições financeiras suficientes para arcar com todas as despesas necessárias para o atendimento ao idoso.

Sabe-se que as despesas com um idoso é alta, principalmente de um idoso acolhido em ILPIS, que carecem cumprir e garantir o que determinam as legislações vigentes.

A parceria tem como finalidade primordial a transformação da realidade social em que se encontra o idoso a ser acolhido, assegurando a sua proteção integral, proporcionando um envelhecimento saudável, com qualidade e dignidade.

O espaço assegura acessibilidade, ampla área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias à intimidade de cada um.

A Instituição é conhecida em toda região, em funcionamento desde o ano de 1955, conta com a participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo também para garantia do atendimento digno a pessoa idosa que dele necessita.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Acolher e garantir a proteção integral ao idoso de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, encaminhados pelo Serviço de Proteção Especial do município de Fartura.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Assistência Social e o Lar São Vicente de Paulo; e tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para o serviço de acolhimento institucional de Idosos, disponibilizando 30 vagas durante o exercício.

Metas:

- *Atendimento de 30 idosos, ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência;
- *Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- *Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- *Acompanhamento do Idoso em sua rotina diária;
- *Desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social;
- *Apoio a família na sua função protetiva;
- *Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades do público;
- *Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos, oferta de refeições, cuidados pessoais e de saúde;
- *No caso de Pandemia: ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento;
- *Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- *Atender às cláusulas do Termo de Fomento firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a instituição aplicará o seguinte plano de ações:

- *Atendimento individualizado, elaborado por equipe técnica:



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

- *Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- *Desenvolver condições para a independência e ao autocuidado;
- *Orientação sócio familiar;
- *Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais (Poder Judiciário, Promotoria, Coordenadoria de Assistência Social, Conselhos, entre outros);
- *Orientação para acesso à documentação pessoal e promover o acesso a renda;
- *Trabalho interdisciplinar;
- *Realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, promovendo a convivência mista entre os diversos residentes;
- *Identificação da família extensa ou ampliada;
- *Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- *Monitoramento e avaliação interna do serviço, com reuniões periódicas com a equipe interdisciplinar, elaborando relatórios e/ou prontuários;

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

* Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Entidade;

* Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

* Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Manual de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstram o atendimento das metas;
- b) Relatório de execução físico-financeira – Anexo RP-10;
- c) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade;
- d) Balanço Patrimonial + Demonstrativos Contábeis e Financeiros;

III - RECURSOS FÍSICOS

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

| | |
|---------------------|---|
| Atividades internas | 03 Salas de convivência, 20 Dormitórios, 02 Pátio coberto, 03 Salas p/atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Capela, 01 Secretaria, 01 Posto de Enfermagem, 01 Sala de Curativos, 02 rouparias, . |
| Atividades externas | 01 Pátio ao ar livre, Varanda, Horta, 02 quiosques, jardim |
| Alimentação | 02 Refeitórios c/capacidade de 40 usuários, 03 Cozinhas, 01 copa, 03 Despensas |
| Higiene/Limpeza | 08 Banheiros Internos, 04 Banheiros Externos, 05 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia |
| Administração | 01 Sala, 01 sala de reuniões, 01 Almoarifado |

Para aplicação do projeto, a instituição tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

| | |
|--------------|---|
| Equipamentos | 04 Geladeiras, 01 geladeira industrial, 01 Fogão Industrial c/ 6 bocas, 08 Freezers, 02 Microondas, 01 Máquinas de lavar roupa industrial, 01 Maq de lavar roupas doméstica, 01 centrífuga, 01 secadora, 01 calandra, 01 ferro elétrico industrial, 04 Televisões, 01 Aparelho de DVD, 01 Equipamento de Som, 04 Computadores, 03 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone, 02 bebedouros elétricos, 02 carros térmicos p/alimento, etc. |
| Mobiliários | 07 mesas de estudo/atendimento, 13 armários de uso coletivo dos usuários, 10 mesas p/alimentação, 40 camas, 04 camas hospitalares, 03 armários p/equipe técnica |



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

| | |
|-----------|---|
| Materiais | Materiais pedagógicos, esportivos e culturais, jogos educativos e de passatempo |
| Geral | Acesso a Internet, 2 Veículos |

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da instituição:

| Profissional | Função | Formação | Remuneração mensal | Vínculo |
|----------------------------------|-----------------|--|--------------------|---------|
| Alexandra M. Gonçalves Teixeira | Cuidadora | 2º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Aline Heloisa Mendes | Cuidadora | 2º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Ana Paula Gabriel | Fisioterapeuta | Graduação em Fisioterapia e Pós Graduada | R\$ 2.092,00 | CLT |
| Claudete Aparecida Leite Ribeiro | Serv. Gerais | 2º Grau completo | R\$ 1.101,00 | CLT |
| Elaine Cristina Cerri | Serv. Gerais | 2º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Franciele Crstina de Oliveira | Serv. Gerais | 2º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Gabrielle O. Brandini | Aux. Enfermagem | 2º Grau completo | R\$ 1.384,83 | CLT |
| Gracita Romano | Serv. Gerais | 1º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Jaqueline C. dos Santos | Cuidadora | 2º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Leticia Gabriel Louvison | Enfermeira | Graduação em Enfermagem | R\$ 2.184,00 | CLT |
| Lourivanda S. Moreira | Serv. Gerais | 1º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Marcos Roger Laino | Téc. Enfermagem | 2º Grau completo | R\$ 1.522,00 | CLT |
| Maria Aparecida dos Santos | Serv. Gerais | 1º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Maria Aparecida Gabriel Batista | Aux. Enfermagem | 2º Grau completo | R\$ 1.384,83 | CLT |
| Maria Helena da Cunha | Serv. Gerais | 1º Grau completo | R\$ 1.172,70 | CLT |
| Marta Regina França Santos | Secretária | Graduação em Ciências Contábeis | R\$ 1.603,50 | CLT |
| Matheus Perez Ferrazolli | Aux. Administ. | Graduação em Administração | Voluntário | |
| Roque Oraci Mendes | Motorista | 1º Grau completo | R\$ 1.603,50 | CLT |
| Rosana Mendes Martins | Aux. Enfermagem | 2º Grau completo | R\$ 1.636,00 | CLT |
| Rosângela Ap. da Luz Braga | Serv. Gerais | 2º Grau completo | R\$ 1.101,00 | CLT |
| Roseli Ap. Barbosa Evaristo | Cuidadora | 2º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Rosinei do Carmo Leite | Lavadeira | 1º Grau completo | R\$ 1.101,00 | CLT |
| Silvana Ap. Silverio Prado | Cuidadora | 2º Grau completo | R\$ 1.100,00 | CLT |
| Silvia Helena R. Garcia | Psicóloga | Graduação em Psicologia e Pós graduada | R\$ 657,80 | CLT |
| Tânia Regina Teixeira Garcia | Assist. Social | Graduação em Serviço Social e Pós Graduada | R\$ 2.092,00 | CLT |

Profissionais que atuarão na execução do Projeto

| Função | Função | Carga horária | Remuneração mensal | Adicional Noturno |
|----------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| Alexandra M. Gonçalves Teixeira | Cuidadora de Idosos | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | R\$ 214,62 |
| Aline Heloisa Mendes | Cuidadora de Idosos | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | |
| Claudete Aparecida Leite Ribeiro | Serviços Gerais | 44h/semanais | R\$ 1.101,00 | |
| Elaine Cristina Cerri | Serviços Gerais | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | |



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

| | | | | |
|--------------------------------|---------------------|--------------|---------------|------------|
| Franciele Cristina de Oliveira | Serviços Gerais | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | |
| Gracita Romano | Serviços Gerais | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | |
| Jaqueline C. dos Santos | Cuidadora de Idosos | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | R\$ 214,62 |
| Lourivanda S. Moreira | Serviços Gerais | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | R\$ - |
| Maria Aparecida dos Santos | Serviços Gerais | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | R\$ - |
| Maria Helena da Cunha | Serviços Gerais | 44h/semanais | R\$ 1.172,00 | R\$ - |
| Marta Regina França Santos | Secretária | 44h/semanais | R\$ 1.603,50 | R\$ - |
| Rosângela Ap. da Luz Braga | Serviços Gerais | 44h/semanais | R\$ 1.101,00 | R\$ - |
| Roseli Ap. Barbosa Evaristo | Cuidadora de Idosos | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | R\$ 214,62 |
| Rosinei do Carmo Leite | Lavadeira | 44h/semanais | R\$ 1.101,00 | R\$ - |
| Roque Oraci Mendes | Motorista | 44h/semanais | R\$ 1.603,50 | |
| Silvana Ap. Silverio Prado | Cuidadora de Idosos | 44h/semanais | R\$ 1.100,00 | R\$ 214,62 |
| Silvia Helena Romano Garcia | Psicóloga | 6h/semanais | R\$ 657,80 | |
| Tânia Regina Teixeira Garcia | Assistente Social | 20h/semanais | R\$ 2.092,00 | R\$ - |
| | | | R\$ 21.431,80 | R\$ 858,48 |

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

| Receitas | | Despesas | |
|------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Origem | Valor - R\$ | Descrição | Valor - R\$ |
| Recurso Federal | 17.520,00 | Folha de Pagamento | 559.680,00 |
| Recurso Estadual | 57.873,72 | Material de consumo | 216.000,00 |
| Recurso Municipal - Fartura | 150.000,00 | Prestação de Serviços | 166.920,00 |
| Recurso Municipal - Taguai | 72.000,00 | | |
| Contribuição 70% - Acolhidos | 288.000,00 | | |
| Aluguéis | 19.200,00 | | |
| Eventos / Doações | 84.300,00 | | |
| Total - R\$ | 688.893,72 | Total - R\$ | 942.600,00 |

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

| Natureza da Despesa | Particip. | Valor |
|-----------------------|-------------|-----------------------|
| Folha de Pagamento | 84% | R\$ 126.000,00 |
| Prestação de Serviços | 16% | R\$ 24.000,00 |
| Total Geral | 100% | R\$ 150.000,00 |

Previsão de Despesas

| Recursos Humanos | Prestação de Serviços |
|---|---|
| Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS... | Contas de consumo: Água, Energia Elétrica, Gás, Telefone, Internet... |

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

| 1º sem | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho |
|--------|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|
|--------|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Rua Maxmiano de Andrade, 262 - CEP: 18.870.000 - Fartura - SP.

| | | | | | | |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Valor - R\$ | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 2º sem | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Valor - R\$ | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO

| | | | | | | |
|-------------|-------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 2º sem | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Valor - R\$ | 0,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 |

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 29 de julho de 2021.

Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica

Maria Neusa Machado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 30 / 07 / 20 21

Gestor da Parceria

Prefeito Municipal

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL